

## 16 – SEXTA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2017

Art. 8º – Ficam convalidados todos os atos praticados pela Comissão, compreendidos entre o período de 24 de janeiro de 2016 até a data da publicação desta portaria.

Art. 9º - Esta Portaria revoga a Portaria FEAM nº 579, de 09 de março de 2017, em sua integralidade e nas demais disposições em contrário.

Art. 10º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

<p style="text-align:center">Belo Horizonte, 06 de abril de 2017. Rodrigo de Melo Teixeira Presidente Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM</p>
<p style="text-align:right"><b>06 947060 - 1</b></p>

## Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Diretora-Geral: Maria de Fátima Chagas Dias Coelho

ARQUIVAMENTO

Notifica os autuados a seguir listados do arquivamento dos respectivos autos de infração, em decorrência da remissão de crédito não tributário do artigo 6º, inciso I, da Lei Estadual nº 21.735/2015.

Autuado	Processo Administrativo	Auto de Infração
Ivânia Ferreira Alves de Paula	S/N	025576/2009
Associação dos Moradores do Bairro Alto Esplanada	63/2008	804/2009
Francisco Marcelo Barroso	02.90.50	029050/2009
Construtora Ápice Ltda.	58.04.09	031955/2009
Comércio de Areia Goiabal Ltda.	52.04.09	029087/2009
Geraldo Lúcio Alves	60.10.08	005283/2008

**06 947185 - 1**  
Notificamos o autuado a seguir listado do arquivamento do respectivo auto de infração:

Autuado	Processo Administrativo	Auto de Infração
Jeneval Gregório da Silva	027.12.2010	1865/2010

**06 947186 - 1**  
PORTARIA IGAM Nº 20, DE 05 DE ABRIL DE 2017  
Dispõe sobre designação de servidor para responder por unidade administrativa do Instituto Mineiro de Gestão das Águas.  
O Diretor Geral Substituto, conforme Portaria IGAM nº 19, de 31 de março de 2017, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 9º do Decreto nº 46.636, de 28 de outubro de 2014, bem como considerando o disposto no Decreto nº 46.973, de 18 de março de 2016, e das demais legislações pertinentes, RESOLVE:  
Art. 1º - Designar o servidor Thiago Figueiredo Santana, Masp 1.253.365-9, titular do cargo de provimento em comissão DAI-22 IG1100194, Gerente de Pesquisa e Desenvolvimento em Recursos Hídricos, para responder pela Diretoria de Planejamento e Regulação.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Belo Horizonte, 05 de abril de 2017.  
Danilo César Torres Chaves  
Diretor Geral Substituto

**05 946887 - 1**

Os Superintendentes Regionais de Meio Ambiente do Norte de Minas e Central Metropolitana, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 46.967 de 10/03/2016, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

\*Processo: 10400/2014, Empreendedor: Kennedy Ulián, Município: Bonito de Minas, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01132/2017.
\*Processo: 23702/2016, Empreendedor: Agropecuária Elinenzia Ltda – ME, Município: Nova Porteirinha, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 01133/2017.
\*Processo: 23703/2016, Empreendedor: Agropecuária Elinenzia Ltda – ME, Município: Nova Porteirinha, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 01134/2017.
\*Processo: 23704/2016, Empreendedor: Agropecuária Elinenzia Ltda – ME, Município: Nova Porteirinha, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 01135/2017.
\*Processo: 23705/2016, Empreendedor: Agropecuária Elinenzia Ltda – ME, Município: Nova Porteirinha, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01136/2017.
\*Processo: 03425/2016, Empreendedor: Afonso de Oliveira Farias, Município: Montes Claros, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01137/2017.
\*Processo: 32966/2015, Empreendedor: Alexandre Machado Pinto, Município: Montes Claros, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 01138/2017.
\*Processo: 32967/2015, Empreendedor: Alexandre Machado Pinto, Município: Montes Claros, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 01139/2017.
\*Processo: 29674/2015, Empreendedor: Expresso União Ltda, Município: Montes Claros, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 01140/2017.
\*Processo: 43932/2016, Empreendedor: Flávio Gonçalves de Ulhôa, Município: Bocaiúva, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 01141/2017.
\*Processo: 31804/2015, Empreendedor: José Wellington Magalhães Oliveira, Município: Itacarambi, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01142/2017.
\*Processo: 30005/2016, Empreendedor: Fernando Rodrigues Soares, Município: Porteirinha, Status: Defe-rido com condicionante, Portaria: 01143/2017.
\*Processo: 35662/2015, Empreendedor: Associação Residencial Gran Royalle Pirâmide, Município: Montes Claros, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 01144/2017.
\*Processo: 22632/2014, Empreendedor: Francisco Martins da Silva, Município: Janaúba, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 01145/2017.
\*Processo: 22098/2014, Empreendedor: Pedro Martins da Silva, Município: Janaúba, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01146/2017.
\*Processo: 00554/2017, Empreendedor: Fábio Lafeté Rebello, Município: Capitão Enéas, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 01147/2017.
\*Processo: 08871/2015, Empreendedor: Moraes César dos Santos, Município: Lassance, Status: Defe-rido com condicionantes, Portaria: 01148/2017.
\*Processo: 21673/2015, Empreendedor: Marco Antônio Veloso dos Anjos, Município: Francisco Sá, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01149/2017.
\*Processo: 13980/2014, Empreendedor: Florestal Nossa Senhora Aparecida Ltda, Município: Engenheiro Navarro, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01150/2017.
\*Processo: 10375/2016, Empreendedor: Palmar Indústria e Comércio Ltda – EPP, Município: Montes Claros, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01151/2017.
\*Processo: 05976/2013, Empreendedor: Simião Pereira da Silva, Município: Janaúba, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01152/2017.
\*Processo: 23283/2016, Empreendedor: Luiz Inácio Requejo do Amaral, Município: Juvenília, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 01153/2017.
\*Processo: 23069/2014, Empreendedor: Lucas de Oliveira Leite, Município: Jequitai, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 01154/2017.
\*Processo: 21662/2016, Empreendedor: Wilson Luiz Neves, Município: Buritizeiro, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 01155/2017.
\*Processo: 20204/2015, Empreendedor: Anibal Menezes Neves, Município: Bocaiúva, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 01156/2017.
\*Processo: 42936/2016, Empreendedores: Data Engenharia Ltda e XL Coils Ltda – EPP, Município: Sarzedo, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01157/2017.
\*Processo: 06406/2014, Empreendedor: Real Beton Concretos Ltda, Município: Conselheiro Lafaiete, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01158/2017.
\*Processo: 18928/2016, Empreendedor: Fazenda Rio Vermelho Ltda – ME, Município: Santa Luzia, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01159/2017.

Cancelamentos:

Cancela-se a pedido do Requerente o processo nº. 10097 de 20/08/2009. Frigovitor Ltda – CNPJ: 01.351.052/0001-75 – Surgência. Município: Pedro Leopoldo – MG.

Cancela-se a pedido do Requerente o processo nº. 18927 de 31/05/2016. Fazenda Rio Vermelho Ltda – ME – CNPJ: 11.881.452/0001-46 – Curso d’água: Ribeirão Vermelho. Município: Santa Luzia – MG.

Cancela-se a pedido do Requerente o processo nº. 18929 de 31/05/2016. Fazenda Rio Vermelho Ltda – ME – CNPJ: 11.881.452/0001-46 – Curso d’água: Dragagem em Cava Aluvionar. Município: Santa Luzia – MG.

Cancela-se a pedido do Requerente o processo nº. 18930 de 31/05/2016. Fazenda Rio Vermelho Ltda – ME – CNPJ: 11.881.452/0001-46 – Curso d’água: Dragagem em Cava Aluvionar. Município: Santa Luzia – MG.
Cancela-se a pedido do Requerente o processo nº. 18931 de 31/05/2016. Fazenda Rio Vermelho Ltda – ME – CNPJ: 11.881.452/0001-46 – Curso d’água: Dragagem em Cava Aluvionar. Município: Santa Luzia – MG.
Cancela-se o processo nº. 18475 de 25/05/2016. Requerente:Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas de Minas Gerais – CNPJ: 18.715.581/0001-03 – Curso d’água: Córrego Riacho das Pedras – Motivo: Concluiu-se pela área técnica que o objeto deste processo já está inserido em outros processos que se encontram em regularização nesta superintendência. Município: Contagem – MG.

Cancela-se o processo nº. 18476 de 25/05/2016. Requerente:Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas de Minas Gerais – CNPJ: 18.715.581/0001-03 – Curso d’água: Córrego Riacho das Pedras – Motivo: Concluiu-se pela área técnica que o objeto deste processo já está inserido em outros processos que se encontram em regularização nesta superintendência. Município: Contagem – MG.
Fica suspensa a portaria nº 00924 publicada dia 29/05/2014.Outorgada: Mineradoras Brasileiras Reunidas S.A. – CNPJ: 33.417.445/0014-98. Motivo: Tendo em vista que a intervenção ocorrerá durante a implantação do empreendimento, devendo a outorga de direito de uso da água, autorizada através da Portaria 00924/2014, ser suspensa até que seja emitida a licença de instalação. Salienta-se que o prazo de validade da portaria em questão estará vinculado ao prazo da Licença de Instalação quando essa for concedida. Município: Itabirito – MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas SUPRAM’s, NORTE DE MINAS e CENTRAL METROPOLITANA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site da SEMAD, www.semad.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 06 de Abril de 2017.

**06 946981 - 1**

# Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional

## Expediente

Atos da Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças:Mônica Soares Grosso Avelino.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, à servidora Masp 360.080-6, MARIA DE FÁTIMA MARÇAL DE FREITAS, por 1 mês, referente ao 6º quinquênio, a partir de 17/4/2017.

**06 947119 - 1**

## Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário

Diretor-Geral: Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso

AVISO DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
O Diretor-Geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - ARSAE-MG, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Estadual nº 18.309, de 3 de agosto de 2009, alterada pela Lei Estadual 20.822 de 30 de julho de 2013, e no Decreto nº 45.871, de 30 de dezembro de 2011, comunica que realizará a Audiência Pública nº. 15/2017, que tem a finalidade recolher contribuições para o cálculo da 2ª etapa da primeira Revisão Tarifária Periódica da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa MG pela ARSAE-MG. Serão apresentados os resultados da aplicação das metodologias discutidas nas fases anteriores do processo de consultas, além de abertos ao debate os seguintes temas: proteção de mananciais, estrutura tarifária, capacidade de pagamento, risco de mercado, incentivos tarifários, avaliação de ativos para o ciclo tarifário, repasse tarifário para municípios e a criação de um subsídio tarifário à Copanor. Os interessados poderão encaminhar seus comentários e sugestões no período de 17 de abril a 19 de maio de 2017 por meio do endereço eletrônico: audienciapublica15@arsae.mg.gov.br. A Audiência Pública contará, ainda, com duas sessões presenciais em Belo Horizonte: dia 27 de abril de 2017, das 18 às 21 horas, no Salão Vermelho do Procon-MG, localizado na Avenida Álvares Cabral, 1.690, Santo Agostinho; e dia 12 de maio de 2017, das 9 às 12 horas, no Auditório do 6º andar do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais – Crea-MG, localizado na Avenida Álvares Cabral, 1.600, Santo Agostinho. A minuta de Resolução, as Notas Técnicas que apresentam os temas a serem discutidos e o Regulamento de participação estarão disponíveis no sítio da Arsa-e-MG (www.arsae.mg.gov.br), no caminho: “Consultas e Audiências” > “Audiências Públicas” > “Audiência Pública 15/2017 - “2ª etapa da Revisão Tarifária Periódica da Copasa (Terceira Fase)”, a partir do dia 17 de abril de 2017.

Belo Horizonte, 06 de abril de 2017.

Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso

Diretor-Geral

**06 947325 - 1**

# Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Pedro Cláudio Coutinho Leitão

## Instituto Mineiro de Agropecuária

Diretor-Geral: Marcilio de Sousa Magalhães

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA
Diretor-Geral Marcilio de Sousa Magalhães

ATO Nº 163/2017 CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores:

Nome	MASP	Nº Quinq	A partir de:
AGNALDO DA SILVA MENDES	0355129-8	7º	07/03/2017
MARCO TULIO PELAQUIM	1017524-8	3º	04/03/2017

**05 946406 - 1**  
Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA
Diretor-Geral Marcílio de Sousa Magalhães

ATO Nº 151 /2017 CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, referente ao 6º quinquênio ao servidor:

Nome	MASP	A partir de:
CAMILO GEOVANE LOPES	0904643-4	25/02/2017

**05 946410 - 1**

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

# Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário

Secretário: Neivaldo de Lima Virgílio

## Expediente

EDITAL INFORMATIVO DE MEDIÇÃO

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, com fulcro no art. 256-A da Lei Delegada nº 180/2011, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a quem interessar as medições dos respectivos terrenos situados no município de MINAS NOVAS:

Requerente	Imóvel	Área (ha)
Juraci Sabino de Sousa Pinheiro	Rocinha	9,7217
Serafim Rodrigues Silva	Córrego da Estiva	28,5568

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, que terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados desta data, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 6 de abril de 2017

Professor Neivaldo de Lima Virgílio

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário

**06 947258 - 1**

EDITAL INFORMATIVO DE VISTA

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, com fulcro no art. 256-A da Lei Delegada nº 180/2011, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados situados:

- no município de PORTEIRINHA:

O presente edital convida os confinantes relacionados abaixo a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargos.

Requerente	Imóvel	Área (ha)	Confinante(s)
José Santana Rodrigues	Cóco	5,8122	Romário Reis Rodrigues
Manoel Neres Barbosa	Fazenda Canafistola	5,9457	José e João Pereira
Moacir Romão Batista	Fazenda Mulunguzinho	3,6345	José Antonio

- no município de CHAPADA DO NORTE:

O presente edital convida os confinantes relacionados abaixo a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargos.

Requerente	Imóvel	Área (ha)	Confinante(s)
José do Divino Rodrigues	Sítio São João Marques	3,5567	Joana Rodrigues Viana Ramos, Maria Soares Viana Moreira, Milton José Ferreira da Mota e Vanderley Alves Miranda

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, que terão o prazo de 20 (vinte) dias, contados desta data, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 6 de abril de 2017

Professor Neivaldo de Lima Virgílio

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário

**06 947257 - 1**

EXTRATO DE PORTARIA Nº 03/2017, DE 04 DE ABRIL DE 2017
Substituição e designação de comissão sindicante
O Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, no uso da sua competência delegada por meio da Lei 21.693/2015, com fundamento no art. 221 da Lei 869/52, RESOLVE: Ficam designados os seguintes servidores que comporem a Comissão Sindicante instaurada pela Portaria DPO/SPFG/SEDA Nº 003/2016: I - Aizala Maura de Souza (MASP 1393643-0) Presidente; II - Caio Vasconcelo Sarmento (MASP 752998-5) Secretário; e III - Arlene Santos Silveira (MASP 353349-4) Vogal. Deve a comissão concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação do extrato desta Portaria. Belo Horizonte, 06 de abril de 2017.

NEIVALDO DE LIMA VIRGÍLIO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário

**06 947294 - 1**

# Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Onofre Alves Batista Júnior

## Expediente

\* ATO AGE Nº 2.104, DE 4 DE ABRIL DE 2017. (Publicado em 05/04/2017)

Retificação:
onde se lê: "...no período de 10/01/2017 a 25/04/2017..."
leia-se: "...no período de 10/04/2017 a 25/04/2017..."

\* Retificação em virtude de incorreção verificada no original.

**06 947462 - 1**

# Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel PM Helbert Figueiró de Lourdes

## Expediente

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CORONEL PM DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS:

no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso II, do artigo 1º, da Resolução n. 3.806, de 10/03/2005, avocada pelo inciso III, do artigo 1º, do Decreto n. 36.885, de 23/05/1995; e considerando o previsto na alínea “c”, do inciso XVII, do artigo 7º, da Resolução n. 4.452, de 14/01/2016, e

REFORMANDO POR LIMITE DE IDADE:

I - de conformidade do inciso V, do artigo 140 c/c o artigo 141, ambos da Lei n. 5.301, de 16/10/1969, o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais (EMEMG) resolve reformar por limite idade o seguinte praça:

-n. 063.171-3, Soldado PM QPR José Tadeu de Carvalho, CPF: 171.656.796-34, a partir de 10/02/2017, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva.

## MINAS GERAIS - CADERNO 1

REFORMANDO POR LIMITE DE IDADE:
(Retificação de Ato)

I - de conformidade do inciso V, do artigo 140 c/c o artigo 141, ambos da Lei n. 5.301, de 16/10/196, o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais (EMEMG) resolve reformar por limite idade o seguinte praça:

-n. 049.663-8, 1º Sargento PM QPR Geraldo do Carmo Procácio, CPF n. 199.826.746-68, a partir de 04/02/2015, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva. Obs.: Fica retificado o ato publicado no Diário Oficial “Minas Gerais” n. 062, de 02/04/2015, com transcrição no Boletim Geral da Polícia Militar n. 025, de 07/04/2015, por conter erro de escrita no nome do militar.

REFORMANDO POR LIMITE DE IDADE:
(2ª via)

I - de conformidade do inciso V, do artigo 140 c/c o artigo 141, ambos da Lei n. 5.301, de 16/10/196, o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais (EMEMG) resolve reformar por limite idade o seguinte praça:

-n. 040.933-4, Soldado PM QPR Waldemar Correa de Souza, CPF n. 097.139.056-87, a partir de 13/08/1999, com os proventos integrais de sua graduação, por ter completado idade limite de permanência na reserva. Publicar novamente por motivo de extravio de ato.

**06 947255 - 1**

Atos assinados pelo Senhor Coronel PM Comandante Geral da Polícia Militar de Minas Gerais em 29/03/17:

-no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, inciso III e VII do Decreto n. 36.885, de 23/05/1995, e

Transfere Compulsoriamente

Nos termos do §1º, do Art. 136, §2º, Inciso I, do Art. 159 e Art. 204, todos da Lei n. 5.301/69, com as alterações da Lei Complementar n. 109/09, §§ 10 e 11, do Art. 39, da CE/89, Alteradas pelas Emendas à Constituição n. 57/03 e n. 59/03, transfere o n. 088.763-8, CAP QOC Adilson Carneiro de Moura, do BPGD, a partir de 24/08/16,para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada, com os proventos integrais de seu posto. Deixa de ter direito a promoção trintenária em conformidade com o “caput” do Art. 204 da Lei n. 5.301/69. Fica Retificada a publicação contida no MG n. 187 de 12/10/16 por motivo de erro de origem.

Transfere Compulsoriamente

Nos termos do §1º, do Art. 136, §2º, Inciso I, do Art. 159 e Art. 204, todos da Lei n. 5.301/69, com as alterações da Lei Complementar n. 109/09, §§ 10 e 11, do Art. 39, da CE/89, Alteradas pelas Emendas à Constituição n. 57/03 e n. 59/03, transfere o n. 088.991-5, Sub-ten QPPM Wilson Edmar da Silva, da 7ª CIA IND MAT, a partir de 24/08/16 para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada, com os proventos integrais de sua graduação. Deixa de ter direito a promoção trintenária em conformidade com o inciso I, do Art. 220 da Lei n. 5.301/69. Fica Retificada a publicação contida no MG n. 48 de 11/03/17 por motivo de erro de origem.

**06 947097 - 1**

PMMG-CODont X Odontotécnica MC Eireli-ME - Abertura de Processo Administrativo Punitivo - Portaria nº 042/2017 - Cotação Eletrônica de Preços nº 1252146 52/2016. Pena Advertência. Prazo recusal art. 109 da Lei 8.666/93. Renato Penha de Oliveira - Ordenador de Despesas.

**06 947420 - 1**

# Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: João Otacílio Silva Neto

## Expediente

POLICIA CIVIL DE MINAS GERAIS
Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais
Boletim Informativo nº. 06/2017

Complementando o Boletim Informativo nº. 05/2017, publicado no “Minas Gerais” de 04/04/2017; nos termos dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que este Conselho Estadual de Trânsito–CETRAN/MG, quando da sua 141ª (Centésima Quadragesima Primeira) Reunião Ordinária, realizada no dia 30 (trinta) de abril de 2017, julgou os recursos administrativos abaixo especificados, preferindo as seguintes decisões:

Recurso	Recorrente	Placa	Decisão
424/2011	Sociedade Educacional Uberabense	GZE-5043	Deferido
431/20			